

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.302/2018 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4-A Aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 08/10/2018.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI**

Registro Nº 20-20/2018

Proc. Nº 08/001775/2018

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Oficina Psicopedagógica – reabilitação social para adolescentes com deficiência

Entidade: **AÇÃO SOCIAL PADRE ANCHIETA - ASPA**

Registro Nº 21-21/2018

Proc. Nº 08/003182/2018

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Centro e Convivência da ASPA

Entidade: **CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL EL SHADDAI**

Registro Nº 22-22/2018

Proc. Nº 08/004054/2012

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto “Esporte e Educação: Cidadão do Futuro”

Entidade: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH**

Registro Nº 23-23/2018

Proc. Nº 08/003228/2018

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Telecentro Comunitário

Art. 2º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS**

Registro Nº 06/2004

Proc. Nº 08/001799/2010

Programa de Aprendizagem Profissional – Adolescente Aprendiz e Co-gestão das Unidades de Reinserção Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Entidade: **VOLUNTARIADO AMIGOS DA SAÚDE**

Registro Nº 05/2015

Proc. Nº 08/003174/2013

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - atendimento a crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias

Art. 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.

**Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio**